



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. P/136/2018

Constitui Comissão Especial encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

**Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7 (Presidente);**

**Carolina Maria da Cunha e Oliveira Dutra, Masp 1.045.224-1 (Membro);**

**Meire Lane Resende de Oliveira, Masp 1319371-9 (Membro);**

**Hugo Henrique Siqueira Matos, Masp 1124605-5 (Membro).**

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 05/12/2018, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2018, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2018, até o dia 03/01/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

José Miguel Lamounier

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais